



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 22/04/2021

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 420

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, solicitar uma **equipe multidisciplinar de saúde** para os servidores públicos, para caracterizar o caráter holístico de saúde que irá nortear, e torna-se necessário buscar a definição de saúde do servidor, compreendendo os procedimentos de diagnóstico, tratamento e reabilitação de forma integrada.

JUSTIFICATIVA: Os transtornos mentais, em geral, resultam da soma de muitos fatores como: alterações no funcionamento do cérebro, fatores da própria personalidade do indivíduo, ação de muitos estresses. Os transtornos mentais são tratados, de uma maneira geral, com a associação de meios psicológicos, terapêuticos e medicamentos (psicofármacos). Algumas condições não requerem o uso de medicamentos e são tratados apenas por meios psicológicos e terapêuticos. Caberá ao profissional que faz o diagnóstico, ao ter o primeiro contato com o paciente, fazer a indicação de que recursos serão necessários para a recuperação da saúde mental de cada pessoa.

Nestes Termos

Solicita e Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, 20 de Abril de 2021.

Antônia Dúlcia Carvalho Correia

VEREADORA

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSG

20/04/2021